



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

MPV 890
00159

MEDIDA PROVISÓRIA N° 890, DE 2019

Emenda Aditiva nº , de 2019

Garante que a saúde indígena permaneça sob responsabilidade, coordenação, gestão e execução da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI.

Inclua-se o seguinte §2º no Art. 4º da MPV nº 890/2019, renomeando o atual parágrafo único para §1º:

"Art. 4º

§1º

§2º A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como suas ações correlatas à atenção básica à saúde indígena, continuará sob responsabilidade, coordenação, gestão e execução da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI. (NR)"

CD/19540.15072-19



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

CD/19540.15072-19
|||||

JUSTIFICAÇÃO

Em uma realidade de amplo desmonte às políticas indígenas por parte do atual Governo Federal, é extremamente necessário que os direitos dos povos indígenas sejam fortemente resguardados na legislação e políticas públicas.

Nesse sentido, faz-se necessário que se inclua ao texto desta medida provisória dispositivo que mantenha na Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), a coordenação, gestão e execução de todas as ações relacionadas à atenção básica à saúde indígena.

Pelo exposto, peço apoio dos meus pares para a aprovação desta emenda.

JOENIA WAPICHANA

Líder da REDE Sustentabilidade